



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.115, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

EXONERAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO LAR DOS IDOSOS ANTONIO FREDERICO OZANAM NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, E DESIGNAÇÃO DOS SUBSTITUTOS PARA A COMPLEMENTAÇÃO DO MANDATO.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam exonerados, a pedido e a partir desta data, os representantes do Lar dos Idosos Antonio Frederico Ozanam, no Conselho Municipal do Idoso, Pêrsio Siqueira e Cássia Cristiane da Cruz Silva, designados pelo Decreto nº 4.065, de 29 de março de 2010.

Artigo 2º - Ficam designados, a partir desta data e com mandato até 14 de março de 2012, Cássia Cristiane da Cruz Silva, titular, e Adair Mascarim, suplente, como representantes do Lar dos Idosos Antonio Frederico Ozanam, no Conselho Municipal do Idoso.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 30 de setembro de 2010.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 30 de setembro de 2010.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais